

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 004/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Revoga a Portaria Nº 003/2021 de 16 DE JULHO DE 2021 e divulga a Audiência Pública para instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação que respalda-se legalmente na Constituição Federal de 1988, na LDB Nº 9394/96, na Lei Municipal Nº 433/2015, 21 de junho de 2015 que instituiu e aprovou o Plano Municipal de Educação e na Portaria nº 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 003/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2021 • ANO XIV | Nº 1812.

Art. 2º- Tornar público a implantação do fórum Permanente Municipal de Educação que acontecerá mediante Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de julho de dois mil e vinte e um, a partir das 08h no Salão de Cultura, em Itaguaçu da Bahia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 27 de Julho de 2021.



Agmar Silvestre Oliveira

Secretária Municipal de Educação